



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Contratos e Convênios

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO  
CONTRATO CONTRATO Nº. 051/2021  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A  
EMPRESA CLARO S/A, ESPECIALIZADA  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
ACESSO À INTERNET, COM INSTALAÇÃO E  
SUPORTE PARA AS UNIDADES JUDICIÁRIAS  
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARÁ**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**; neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, resolve rescindir unilateralmente o Contrato 051/2021 celebrado com a **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, com endereço na Rua Henri Dunant, nº 780, Santo Amaro, CEP: 04565-907, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, telefone: (091) 4005.8262 / 4005.8350, e-mail: adriana.soares@embratel.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas que se subscrevem e conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA MOTIVAÇÃO RESCISÃO**

As partes firmaram, originalmente, Contrato nº. 051/2021/TJPA, resultante do Pregão Eletrônico 054/TJPA/2021, tendo início em 03 de novembro de 2021 e término em 03 de novembro de 2025.

Ocorre que em virtude do descumprimento integral do contrato supra, a Secretaria de Informática, solicitou a aplicação de penalidade e a rescisão antecipada do instrumento Contratual.

Neste sentido, conforme instrução realizada nos autos do PA-PRO-2021/03664,01, após observância do direito à ampla defesa e contraditório, foi exarada Decisão pela Secretária de Administração, nos limites delegados, quanto a aplicação de penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com Estado do Pará pelo período de 30 (trinta) dias e multa no valor de R\$ 10.403,12 (dez mil quatrocentos e três mil reais e doze centavos), bem como a rescisão do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fica rescindido o Contrato nº. 051/2021, a contar da assinatura deste termo, com fundamento artigo 78, inciso I c/c 79, inciso I da Lei 8.666/93.

PA-MEM-2022/18970  
NPB

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES (usuário).  
Use 3207986.20782086-4972 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATÁLIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 12/05/2022 15:44



PAMEM202218970A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Contratos e Convênios

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Esta rescisão será publicada na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, conforme art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão. E assim, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 05 de maio de 2022.

**DEBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração do TJPA

Testemunhas: NATALIA PINTO  
BARBALHO:1327  
72  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Assinado de forma digital  
por NATALIA PINTO  
BARBALHO:132772  
Dados: 2022.05.05 12:37:34  
-03'00'

TAIANA MARINA  
SOUZA  
LADEIRA:151823  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Assinado de forma digital  
por TAIANA MARINA  
SOUZA LADEIRA:151823  
Dados: 2022.05.05  
12:43:25 -03'00'

PA-MEM-2022/18970  
NPB

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 3207986.20782086-4972 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 12/05/2022 15:44



PAMEM202218970A



## DEFENSORIA PÚBLICA

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 219/2022-GGP-DGP, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2021/475837. RESOLVE: DESIGNAR a Servidora Pública CLAUDIA VANESSA GOMES SANTIAGO. Id. Funcional: 54186812/ 3, para responder pela Coordenadora de Núcleo de Controle Interno, desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o afastamento da primeira fração de férias, regulamentares, fracionada da titular, a Servidora Pública, IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO. Id. Funcional: 57188104/ 2, no período de 30/05/2022 a 15/06/2022 – 17 dias; resguardados os efeitos financeiros. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 795637

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 781/2022 - DA BELÉM, 04/05/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/500147 de 26/04/2022. RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ALBERTINA ZÉLIA DE FARIAS CHAGAS	IDENTIFICADOR	580.881.992-04	SEAP	5789362		
ALDALEVA MARIA DA CRUZ SERRÃO	IDENTIFICADOR	613.212.492-68	SEAP	57191232		
CARLOS ALBERTO XAVIER VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	270.242.962-91	SEAP	5859859		
ERIC COSTA MARTINS	MOTORISTA DE DEFENSORIA	697.185.472-15	NUDECRIM	57207074	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
RAIDA RENATA REIS TRINDADE	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	873.509.472-91	BALCÃO DE DIREITOS	57211852		
SÉRGIO ANDRÉ GONSALEZ GOMES	AUX. DE DEFENSORIA PÚBLICA	792.200.702-78	BALCÃO DE DIREITOS	57201786		
WADY CHARONE NETO	TÉCNICO DE DEFENSORIA	630.882.742-87	BALCÃO DE DIREITOS	57211857		
GLEIDER CARVALHO LISBOA	IDENTIFICADOR	784.659.742-68	SEAP	4794641		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	MARITUBA	20/04/2022	1/2

Mônica Palheta Furtado Belém Dias  
Subdefensora Pública Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 795462

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 216/2022-GGP-DGP, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/524935. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2020/2021), do Defensor Público ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA; Id. Funcional: 57191028/ 1, concedido por meio da PORTARIA nº 605/21-GGP-DGP, de 08/11/2021; publicada no Doe nº 34.762, de 11/11/2021; com gozo nos intervalos de 10/01/2022 a 25/01/2022 – 16 dias e 18/07/2022 a 31/07/2022 – 14 dias . Ficando agora transferido o gozo dos dias, da segunda fração, para o período de 01/07/2022 a 14/07/2022 – 14 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 795614

#### PORTARIA Nº 218/2022-GGP-DGP, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/530810. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 09/05/2022, o gozo de férias da Defensora Pública, BEATRIZ FERREIRA DOS REIS; Id. Funcional: 80845729/ 4, referente ao aquisitivo (2021/2022), concedida por meio PORTARIA nº 093/22-GGP-DGP, de 24/02/2022; publicada no Doe nº 34.878, de 02/03/2022; com gozo no período de 18/04/2022 a 17/05/2022 – 30 dias. Ficando os 09 (nove) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto no intervalo de 18/07/2022 a 26/07/2022 – 09 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 795618

#### PORTARIA Nº 217/2022-GGP-DGP, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/475082. RESOLVE: TRANSFERIR, a data inicial do gozo de férias, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Defensora Pública Ana Laura Macedo Sa; Id. Funcional: 80845770/ 6, concedido por meio da PORTARIA nº 151/22-GGP-DGP, de 29/03/2022; publicada no Doe nº 34.915, de 31/03/2022; com gozo no intervalo de 02/05/2022 a 31/05/2022 – 30 dias . Ficando agora transferido a data inicial do gozo para o período de 10/05/2022 a 08/06/2022 – 30 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 795616

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 025/2022/TJ/PA - Termo de Doação // Partes:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº: 04.567.897/0001-90 e INSPETORIA SALESIANA MISSIONARIA DA AMAZONIA - ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO, CNPJ nº: 04.373.163/0050-59// Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos a DONATÁRIA, dos materiais dos quais o TJ/PA é proprietária e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus// Processo: PA-EXT-2022/00499// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém// Valor (depreciado) dos bens: R\$ 121.111,94 (Cento e vinte e um mil, cento e onze reais e noventa e quatro centavos)// Data da assinatura do contrato: 02/05/2022// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 795465

#### EXTINÇÃO DE CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 051/2021/TJPA.** // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47. // Objeto: rescisão do Contrato nº. 051/2021/TJPA, resultante do Pregão Eletrônico 054/TJPA/2021, a contar de 05/05/2022. // Fundamento: artigo 78, inciso I c/c 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93. // Data da assinatura: 05/05/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

Protocolo: 795780

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/TJPA/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de notebooks para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2022, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 09 de maio de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 795764



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3207986.20856692-1427 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 12/05/2022 15:44



PAMIEM202218970A

